



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 028/2022

11 DE FEVEREIRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO Notificação nº 4700.2022-Procedimento nº 000907.2021.20.000/3 do Ministério Público do Trabalho;

RESOLVEM:

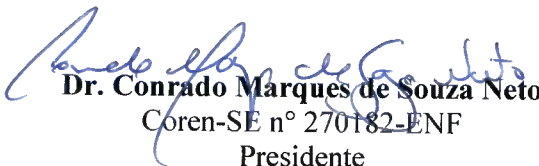
Art. 1º designar o conselheiro **Sr. Cícero Marcondes Santos Lima** para representar o regional na audiência telepresencial, que será realizada de forma virtual, utilizando a Plataforma Microsoft Teams no dia 17 de fevereiro de 2022, às 11h15min;


Art. 2º - Conceder auxílio representação, de acordo com a norma vigente;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 11 de Fevereiro de 2022.


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Secretário